



DECRETO N.º 793/22, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

DECLARA SERVIDORA MUNICIPAL ESTÁVEL.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº679/01, de 08 de novembro de 2001 e Art.20, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º - A Servidora Municipal **ADRIANA SIMONE KERBER INCERTI**, aprovada em concurso público para o cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO**, conforme Edital Concurso Público n.º 001/2017, e nomeada pelo Decreto n.º 396/19, de 21 de agosto de 2019, realizado em Cacique Doble, é declarada estável no respectivo Cargo, a contar de 03 de setembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de setembro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini,

Secretária da Administração.